Relatório da Proposição
Projeto de Lei Ordinária 216/2025

Autoria:	Fernando Martins Pegorini	**Gestão:**	20ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Projeto de Lei Ordinária	**Número/Ano:**	216/2025
Sessão de Apresentação:	58ª Sessão Ordinária - 16/09/2025	**Sessão de Votação:**	---
Discussão:	Votação Única	**Quórum:**	Votação Simples
Ementa:	ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DA LEI ORDINÁRIA N. 7.796/2025, QUE "DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO DE CICLOMOTORES, BICICLETAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".		

Votação em Única Discussão

Político	Voto
Adão Bittencourt	Favorável
Beto Cunha	Favorável
Bruno da Saúde	Ausente
Calinho Bombeiro	Favorável
Cristiano K. Fischer	Favorável
José Alvercino Ferreira	Favorável
Leandro do Nadar	Favorável
Liliane Fontenele	Favorável
Mamão	Ausente
Maurílio Moraes	Favorável
Pedrão Molleri	Favorável
Renata Narcizo	Favorável
Sandro Serpa	Favorável
Vanderley Dalmolin	Favorável
Victor Nascimento	Ausente
Xande Celular	Ausente

Trâmite da Proposição 216/2025

Data	Registro
15/09/2025 15:55	Criada a Solicitação 90312/2025 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Fernando Martins Pegorini.
15/09/2025 15:55	Solicitação 90312/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
15/09/2025 15:55	Solicitação validada como o Projeto de Lei Ordinária 216/2025.
15/09/2025 15:56	Leitura da Proposição reagendada para a 58ª Sessão Ordinária - 16/09/2025.
15/09/2025 15:56	Projeto de Lei Ordinária 216/2025 agendado para Leitura na 58ª Sessão Ordinária - 16/09/2025.
16/09/2025 19:17	Leitura da proposição efetivada na 58ª Sessão Ordinária - 16/09/2025 e transferida para votação nesta mesma sessão.
16/09/2025 19:17	Projeto de Lei Ordinária 216/2025 foi aprovada em única discussão, na 58ª Sessão Ordinária - 16/09/2025, com 12 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções e 4 ausências.
17/09/2025 00:00	Projeto de Lei Ordinária 216/2025 enviado para o executivo vetar ou sancionar.
29/09/2025 13:10	Projeto de Lei Complementar 24/2023 sancionado pelo Executivo Municipal, gerando a Lei 7818/2025.